

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 1074/2012 de 30 de Julho de 2012**

O Clube Asas de São Miguel, com sede na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, n.º 33, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, foi constituído por escritura Pública lavrada em 3 de dezembro de 1997, no 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Ponta Delgada;

A Associação em causa tem como objeto principal proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos respetivos tempos livres, através da prática de atividades culturais e recreativas e/ou desportivas, como o voo livre com ou sem motor;

O Clube Asas de São Miguel é membro da Federação Portuguesa de voo livre e da Federação Portuguesa de Aeronáutica, apresentando um longo historial de participações em competições de parapente, quer nacionais quer internacionais;

O Clube Asas de São Miguel tem fomentado ao longo dos anos a prática desportiva, com a formação de novos pilotos na prática de parapente e a realização sociocultural, com o objetivo de promover o interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade;

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral, procurando promover os Açores como destino de exceção para a prática de parapente e do turismo sustentável;

Obtido os parecer da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Formação, e tendo em conta que o Clube Asas de São Miguel, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o Clube Asas de São Miguel, com sede Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, n.º 33, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada;

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de julho de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.